

# A PROVINCIA.

## ASSIGNATURA :

anno . . . . . 8\$000  
Semestre . . . . . 4\$500  
Trimestre . . . . . 2\$500

## FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

## PUBLICA-SE

A's Quartas e Sab-  
bados.

Anuncios a 40 rs por linha  
Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

**Manoel José de Oliyeira.**

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. — Sabbado 14 de Outubro de 1871.

N. 77



## PARTE OFFICIAL.

### FALLA DO THRONO.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação :

« E' com o maior jubilo que, pela primeira vez, me dirijo à assembléa geral.

« Graças á Divina Providencia, posso assegurar-vos que a tranquillidade publica nem levemente foi perturbada durante o tempo que tenho desempenhado o honroso encargo da regencia do Imperio.

« Cabe-me tambem a satisfacção de comunicar-vos que a preciosa saude de Sua Magestade o Imperador não havia sido alterada, e que a de Sua Magestade a Imperatriz melhorava progressivamente.

« Em sua viagem pela Europa meus muito amados e queridos pais têm recebido demonstrações de respeito e estima, que enchem de contentamento meu coração de brasileira e de filha.

« Nossas relações internacionaes continuam a ser de boa intelligencia e amizade. Espero que se concluirão satisfactoriamente os ajustes definitivos de paz entre os alliados e a republica do Paraguay.

« O governo imperial foi convidado para nomear um dos arbitros que, em virtude do tratado de Washington, têm de decidir as reclamações pendentes entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos da America.

« Aceitei aquelle convite com o cordial desejo de dar um novo testemunho de nossa amizade ás duas altas partes contractantes, e de corresponder á confiança que ellas depositam no governo do Brasil.

« Agradecendo as providencias com que attendestes ás necessidades do serviço publico, congratulo-me com vós pelas leis que decretastes a bem do desenvolvimento de nossas estradas de ferro, da recta administração da justiça, e da extincção gradual do elemento servil.

« Esta ultima reforma marcará uma nova era no progresso moral e material do Brasil. E' empeza que exige prudencia, perseverantes esforços e o concurso espontaneo de todos os brasileiros. Tenho fé em que seremos bem succedidos, sem prejuizo da agricultura, nossa principal industria, por que esse commettimento é a expressão da vontade nacional, inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da politica.

« O governo fará quanto lhe cumpre para a mais prompta e perfeita execução de tão im-

portantes reformas, dedicando-lhes a mais sollicita attenção.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Certa de vosso estrenuo patriotismo, conto com a acção benéfica que vossas luzes e influencia continuarão a exercer, no intervalo dos trabalhos legislativos, para que mais se firme a paz do Imperio, e fructifiquem os grandes elementos de prosperidade com q' o Omnipotente dotou nossa patria.

« Está encerrada a sessão. »

ISABEL Princeza Imperial Regente.

## Governo provincial.

### Extracto do Expediente do dia 27 de Setembro de 1871.

A' thesouraria, n. 435. — Manda pagar a Eduardo Salles e Gaspar Laroche, conforme o que a cada um compeler, a quantia de 858\$418 rs. de pão fornecido ao encouraçado *Brazil* e corveta *Vital de Oliveira*.

A' mesma, n. 436. — Communicando que o bacharel Joaquim da Silva Ramalho, juiz de direito da comarca d'Itajahy, reassumio a sua jurisdicção no dia 23 do corrente, bem como o bacharel Vicente Cyrillo Marinho a de juiz municipal d'aquelle termo.

A' fazenda provincial, n. 290. — Manda pagar ao subdelegado da villa de Joinville, Francisco Antonio Vieira, a quantia de 18\$202 rs que despendeo com os reparos da casa de detenção da dita villa.

Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia sob n. 191

A' mesma, n. 291. — Manda pagar ao carcereiro da cadeia da cidade de S. José, Joaquim Ignacio dos Anjos, a quantia de 61\$360 rs., proveniente de despesas feitas com o sustento dos presos indigentes d'aquella cadeia.

Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia sob n. 190.

Dia 28.

ACTO. — Nomeando o cidadão Carlos Julio Parucher, delegado de policia do termo de Joinville.

Communicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 192.

A' camara municipal da capital. — Remette copia do officio dirigido pela camara dos srs. deputados a s. ex. o sr. ministro do imperio em data de 5 do corrente, communicando ter sido approvada a eleição legitima a que se procedeu em 18 de Julho de 1869 na matriz de N. S. da Graça do Rio de S. Francisco Xavier.

Identico á camara de S. Francisco e juiz de paz mais votado.

Telegramma ao director da colonia Blumenau. — Exige com urgencia copia do relatorio e mappa da exploração feita pelo engenheiro Odebrecht, no Rio Itajahy-assu e serra do mesmo nome, para o traço de uma estrada entre essa colonia e a cidade de Lages, bem como o mappa d'essa mesma colonia.

Ao da colonia Itajahy. — Exige com urgencia o mappa d'essa colonia.

Dia 29.

ACTO. — Exonerando, a bem do serviço publico, de conformidade com que foi representado pelo inspector geral da instrucção publica e parecer

do respectivo conselho director, o professor publico interino de 1.ª letras da freguezia dos Coritibanos Manoel Cyrino de Vasconcellos.

Communicou-se pela secretaria do Governo á inspector da instrucção publica e á fazenda provincial.

Ao agente da colonisação. — Declara q' por poder a presidencia satisfazer a importancia de 112\$520 rs., convém que s. mc. apresente documento que prove que os colonos de que tratão as contas juntas chegarão ás colonias a que se destinãrão.

Circular aos juizes de direito. — Communica que o senado, em sessão de 27 do corrente, approvou por quasi unanimidade a proposta sobre o estado servil.

### DO SECRETARIO INTERINO.

Ao capitão do porto. — Communica, de ordem da presidencia, que começou a funcionar, em data de 7 do corrente, no Moreno o pharol que por aviso do ministro da marinha foi mandado collocar na provincia do Espirito-Santo, conforme participou á s. ex. o exm. sr. presidente d'aquella provincia.

Dia 30.

A' fazenda provincial, n. 293. — Approva a nomeação, feita pelo collecter das rendas provinciales d'Itajahy, do cidadão Manoel José d'Espindola para exercer interinamente o cargo de guarda extranumerario da mesma collectoria.

A' camara municipal de S. Francisco. — Com a copia do officio da directoria geral da fazenda provincial, responde ao d'essa camara de 11 deste mez.

### Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1871.

Da presidencia.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Remettendo para serem processadas e pagas não havendo inconveniente, as contas dos medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Estanislão Valerio da Conceição.

Ao major encarregado do deposito d'artigos bellicos. — Mandando fornecer á sala das ordens da presidencia tres escarradeiras de folha.

Do ajudante d'ordens.

Ao mesmo. — Remettendo para ser presente á commissão que tem de assistir á abertura de volumes vindos do arsenal de guerra da corte a copia do conhecimento que acompanhou os ditos volumes.

Ao mesmo. — Mandando que informe se no deposito a seu cargo existem os objectos constantes dos inclusos pedidos feitos pelo sr. commandante do batalhão 18 d'infantaria.

Ao sr. commandante da companhia d'infantaria. — Remettendo o requerimento do alferes da referida companhia afim de ser cumprida a clausula final do despacho exarado no alto do dito requerimento.

Ao mesmo. — Remettendo o requerimento do soldado da companhia de s. s. Firmino Ribeiro Pau-Ferro, afim de informar o n. de licenças que tem obtido aquella praça, desde que se acha nesta provincia.

Dia 17.

Ao mesmo. — Declarando que n'esta data lhe será apresentado o anseçada José Feliciano, addido

á companhia do commando de s. s. que se achava cumprindo sentença na fortaleza de Santa Cruz.

Dia 19.

Ao mesmo.—Declarando que em data de 17 do corrente, s. ex o sr. presidente da provincia deferiu o requerimento do soldado addido á companhia de s. js. Firmino Ribeiro Pau-Ferro, em que pedia prorrogação por mais 80 dias da licença com que se achava.

Dia 15.

Ao sr. coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro.—Remettendo a nomeação da commissão que tem de proceder a exame nos objectos do material de guerra existente no deposito de artigos bellicos desta provincia e da qual é s. s. o presidente nomeado.

## A PROVINCIA.

Des erro, 14 de Outubro de 1871.

### A politica progressista é causa de mal financeiro.

Dizem os *progressistas liberaes*, por seu conceituado orgão a *Regeneração*, que o estado financeiro da provincia é deploravel, o que é devido á situação actual, que a receberá nas melhores condições possiveis de suas *limpas* mãos.

Facil é aventurar-se uma proposição como está, difficil, porém, senão impossivel, e a sua prova.

O partido conservador na provincia, ainda não teve occasião de executar um só orçamento seu, nem de alterar as leis e regulamentos fiscaes dos tempos *progressistas*, acrescentando que os exactores de fazenda são os mesmos que existião. Ora, se tudo quanto havia d'aquelles *bons tempos* não foi desfeito, como imputar-se a nós o decrescimento de rendas?

Terá o partido conservador creado obstaculos ao crescimento da industria? Ao contrario: nunca se gastou tanto em construcção e reparos de pontes e estradas, em navegação e melhoramento, de portos e sabe-se quanto o melhoramento e desenvolvimento das vias de communicação influem no augmento da industria.

Ha falta de segurança individual e de propriedade? Também não; alguns raros delictos, talvez ainda em menor escala do que outr'ora, tem sido severamente reprimidos.

O productor tem falta de seguridade? A situação interna e externa do paiz, e a ordem publica na provincia, não dão lugar a tal facto, que só poderia ter tido existencia na situação passada por causa da guerra do Paraguay.

Não temos é verdade instituição de credito, nem ensino profissional, mais estes meios de desenvolvimento de industria, nunca os houverão na provincia.

Como pois o partido conservador tem estragado a situação financeira? Demais uma situação financeira não se estraga em meia dúzia de dias, é preciso causas accumuladas, erros deploraveis.

Ao partido conservador, portanto, não pode ser imputada a culpa: porem se examinarmos a posição da provincia ao tempo em que estava no poder a politica *progressista*, teremos como conclusão necessaria que á ella, á seus desvarios, ás suas violencias, á seus desregramentos, devemos o estado financeiro, que apesar de deploravel, ainda por felicidade está sendo dirigido por habéis mãos que o salvarão.

Calcule-se, pois, que de calamidades não teriamos a soffrer, se ainda áquellas causas se agglomerassem nova continuação do dominio liberal?!

A situação liberal ao subir ao poder, encontrou a provincia em certo bem estar. As

vias de communicação tinham sido desavolvidas e reparadas pela prudente administração do Sr. Dr. Coutinho, os estabelecimentos publicos concertados, a administração da justiça era boa, a colonisação medrava e as rendas publicas, apesar da modicidade dos impostos, augmentarão de anno para anno. A situação *progressista* desprezou a prudencia até então seguida, desconheceu seus bons resultados e começou por uma innovação insolita. Começou reformando o methodo de trabalho de todas as repartições, creando uma immensidade de empregados e agentes administrativos, ao depois fundou colonias como a *Angelina*, cujos fructos só terião de ser colhidos pelo governo geral, se acaso houvessem, subvencionou instituições particulares de nenhuma utilidade publica, organisando commissões dispendiosas para exames, alterou a instrucção publica com grande augmento de despesas, explorações inuteis, fez leis de aposentadoria para todos os empregados, até praças de policia, concedendo pensões contra a letra expressa da constituição, deu gratificações a empregados geraes, creou novos impostos e alterou a cobrança delles que era feita *ad valorem* para ser especifica etc.; e em quanto agitava assim a provincia, as vias de communicação erão esquecidas inteiramente e já não offereciam se não passagem difficil e perigosa ao productor. Porem a guerra externa elevando e sustentando o preço dos productos da provincia em seus mercados e no do Rio de Janeiro, não deixou logo ver a immensa ruina que a má direcção dos negocios publicos nos trouxera.

A taes desvarios junta-se o numero de braços que sairão da provincia para a guerra, isto é dos braços mais vigorosos, e mais do que isso ainda, a maneira desigual, violenta e até brutal porque se fazia o recrutamento e a designação, e ninguém de bom senso deixará de dizer que ahí estão as causas de nosso soffrimento.

Para encobrir mais o estado miseravel em que já estavamos naquellas épocas, concorreu muito a continua passagem de tropas por esta capital, onde deixarão grande somma de contos de reis, o desenvolvimento da companhia de invalidos e a fundação do hospital militar. Acabou-se a guerra, desaparecerão as tropas, a companhia de invalidos, o hospital militar, diminuirá a frequencia de navios & ou para melhor dizer correu-se o véu, e a miseria ahí estava!

Veja-se nos orçamentos de 1865—1866 e 1867 quaes as verbas destinadas as obras publicas. No primeiro a verba é de 8:000\$ rs. no segundo da mesma quantia, inclusive 2:000\$ rs. com reparos de matrizes e 1:000\$ para exame da barra do Itajahy (objecto de administração geral) e no terceiro de 6:000\$! Tal era o estado a que com as innumeradas reformas e desperdicios tinham feito chegar a provincia, que não podia empregar em suas vias de communicação, já abandonadas, nem a quantia de 6:000\$, porque elles ainda ficarão sujeitos a outros serviços pelo art. 9.º da mesma lei!

E no entanto nos annos de 1859 e 1860, quando a nossa receita não excedia de 234 a 252 contos dispendião-se com obras publicas naquelle anno 63.100\$, dos quaes 37 erão applicados somente a estradas, e neste 57:500\$!

Refleta-se sobre a marcha financeira da provincia, de 1864 a 1868 e ver-se-ha que a receita da provincia diminuiu sempre: estes orçamentos oscillarão entre 150 a 200 e poucos contos: o de 1868-1869, o mais rico, não excedeu de 212:528\$314. Em 1869-1870 porem a receita é elevada a 245:518\$804 reis, tendo nessa occasião a assemblea creado novos serviços, como a libertação de escravos, subvenção a navegação da Laguna, pagamento das terras do Dr. Schutel augmento de empregos e de ordenados &. Ora calcula-se se a differença entre receita de 1869 e a calculada para 1870 dava para todos estes serviços? Ninguém dirá que sim.

Mas, nenhuma causa favoravel á arrecadação dos impostos tendo apparecido, nenhum imposto novo tendo creado para calcular-se esse augmento, fôra elle apenas ficticio, e feito apenas para embaraçar a marcha da administração. A assemblea provincial em 1869 ainda era *progressista*, e o orçamento, como se vê, fôra calculado somente com o fito de crear difficuldades e ver se assim conseguia desmoralisar a situação. Felizmente illudiu-se: o deficit havido que é mais ou menos a differença entre o orçamento de 1869 a 1870, prova á luz meridiana a tactica liberal, e demonstra a mentira d'elle.

Por tanto, como se nos vem dizer que nós estragamos as finanças da provincia, quando esta está dependente da industria, que havia amarrado, negando se-lhe até os meios de transporte!

E' facil de dizer, porém difficil de provar.

Até hoje todos os esforços tem sido impotentes á vista de tantas causas agglomeradas; mas resta-nos o consolo, de que a situação não se aggravou, bem como a convicção profunda de que a energia e o civismo de seus directores a salvarão do naufragio que lhe fôra preparado pelos *progressistas liberaes*.

## COMMUNICADO.

### Sub lege libertas.

De ha muito não fluctua o estandarte da liberdade nos arraiaes da *Regeneração*.

Porque não mais se lê no seu programma a palavra emancipação?!

Porque combatem individualidades e principios que só se referem a pequena politica?

Estas perguntas terá feito qualquer individuo que attentamente tenha acompanhado a imprensa que se diz —regeneradora—.

Si não fosse a circumstancia de vermos toda a imprensa liberal e democratica applaudir a realisação de tão importante facto sobre o elemento servil, em quanto a *Regeneração* — conservou-se silenciosa durante a discussão do projecto e mesmo hoje que se sabe estar convertido em lei, não aventurariamos estas curtas considerações.

E effectivamente appareceu no domingo 8 do corrente a — *Regeneração* — debalde percorremos suas repugnantes columnas; nem uma palavra sobre um assumpto a que ainda nem os estrangeiros ficarão indifferentes.

Parece que não se perdeu um pequeno espaço; todo elle foi aproveitado com os costumes e indecentes — boatos — contra as authoridades da terra. E quando a consciencia do povo se expandia em jubilos por haver-se consummado o facto mais importante que terá lugar em nossos dias, a — *Regeneração* — conserva-se alheia e indifferente!!!

Quem sabe se a — *Regeneração* — espera ver proclamada a republica no paiz para então occupar-se com coisas de ordem elevada?

O facto é que desde o apparecimento do jornal a — *Republica* —, a — *Regeneração* — colheo a sua bandeira e guerreia aos contrarios sem nenhuma.

Era só o que faltava vermos nesta terra a — *Republica* — a *Communa* ou a — *Internacional* —!

Todas as nossas suspeitas tem uma origem bem remota. Por occasião da guerra Franco Prussiana a — *Regeneração* — não se descuidou de proclamar o triumpho das armas francezas e levou sua intolerancia ao subido ponto de reprovar os muitos naturaes festejos dos allemães como sendo uma offensa á neutralidade do Brazil aos francezes residentes aqui. Qual a origem da simphatia pela causa da França — Napoleão — ou a Republica?

A cauza da liberdade absoluta está ouvindo responder.

Accettamos a resposta e atiramos ao domi-

nio da opinião publica para que seja juiz. Era neste terreno de politica geral que pode felicitar o povo brasileiro, ou, se quizerem, o povo catharinense, que quizeramos medir nosos armas com a —Regeneração—. Mas infelizmente assim não acontece — vemos-nos obrigado a rechazar golpes vilões.

Voltemos as costas a essa franceza civilização falseada, bastarda e immoral que nos quer impingir a —Regeneração— e tratemos do maior acontecimento que a terra de Santa Cruz e este seculo podem registrar.

Realisarão os conservadores esta grande ideia e nós não podiamos deixar de congratular-nos pela circumstancia de que os dois deputados por esta provincia os Exms. Srs. Nascimento Galvão e Barão da Laguna tiveram parte e coadjuvarão o governo.

Sentimos não poder dar maior desenvolvimento a esta questão; talvez ainda voltemos a tratar della. Como amigo sincero das instituições livres, desejando o espirito de ordem para o povo brasileiro, não podiamos deixar de applaudir a restauração da Lei de Deus e da natureza humana operada em nosso paiz, graças ao talento do Exm. Visconde do Rio Branco de uma parte e da outra ao desinteresse e patriotismo dos brasileiros.

José Maria da Silva Paranhos amando a liberdade como José Bonifacio, deu ao paiz um dia tão bello como aquelle q' as campinas do Ipiranga vio em 7 de Setembro de 1822.

O Visconde do Rio Branco que emancipou o Paraguay, que aniquilou a tyrania de um despota, acaba de prestar um relevante serviço a sua patria nas lutas renhidas do parlamento e da imprensa, propugnando pela grande reforma do estado servil.

Então agora: Lá e aqui colheu os louros do triumpho.

Ave Cesar! Cesar Brasileiro a geração actual saúda-te por haveres bannido do solo da nossa patria a escravidão!

Ave Cesar! Cesar Brasileiro a alma da nação agradece-te o haveres perscrutado o sentimento nacional. Conseguis-te regular a liberdade pela lei e fizeste reconhecer em cada individuo que nascer depois do dia glorioso de 28 de Setembro de 1871 um cidadão.

Ave Cesar! Cesar Brasileiro reargueste as almas que a escravidão ia abater. Possa Deus conservar-te dilatados dias para que vejas o Imperio abençoado pelo SENHOR produzir os fructos de virtudes, riquezas e sabedoria que provirão da reforma social que operaste sem abalo, sem perturbação, sem sacrificio do povo brasileiro.

Desterro 12 de Outubro de 1871.

VV.

## NOTICIARIO.

Ha bastante tempo que não lêmos o « Despertador » mas hoje o fizemos e n'elle depa-ramos com o artigo de redacção em que se attribue á deste jornal o communicado do n. 76.

Não respondemos, porque estamos certos de que o autor do escripto o fará cabalmente.

No dia 8, em que uma commissão do partido Conservador foi a Lagoa, teve lugar um acto de philantropia que não devemos deixar em olvido. Baptisava-se um pardinho captivo e nessa occasião os Srs. Tenente Coronel Domingos Luiz da Costa, Alferes Estanislau Valerio da Conceição e mais outro cidadão cotizarão-se, pagarão o seu valor e mandarão baptisal-o como livre.

Podemos garantir que é falso não só o conteúdo do artigo de redacção, como o noticiario da «Regeneração» acerca de prisão na Lagoa e de uso de titulos individuos. Não forão praticados esses factos, e, para mais completo desmentido, invocamos o testemunho de ma-

is de 80 cidadãos que ali se reunirão á commissão do partido conservador q' lá se achou.

Ao contrario, o que passa por certo é ter ido a 10 uma commissão do partido liberal, disendo um agalado que seria o fucturo ministro da guerra, um outro que ia ser nomeado Presidente da Provincia e o outro Secretario, logo que os liberaes subissem. Apesar de tudo isto nada fiserão, porque o povo que os conhece bem, e sabe que não abrem a boca para fallar verdade, deu-lhes o devido desconto.

Não obstante as ameaças do Tenente Xico, e que vai agora mostrar como se fazem eleições, embora o Jacqueszinho ande fazendo peloticas, percão as esperanças.

Pouco ha de viver quem não vêr.

### Errata.

No segundo communicado publicado no n. 75 deste jornal, sob o titulo A' Regeneração linha 13, onde lê se: Reparaí o lar, encaraí os olhos para a sociedade; — lêa-se: Reparaí o lar, encaraí a familia, lançaí os olhos para a sociedade etc. Na linha 22. = em lugar de nossa invenção; leia-se: — vossa invenção etc. No final da linha 23. = e seguintes onde lê-se: ... tantas horas de desanimo, e de esperanças, e de sorrisos etc. lêa-se: — tantas horas de desanimo e de esperanças, de lagrimas e de sorrisos, de dores e de alegrias etc. etc.

Na 33. = onde diz: — Tanta realidade; — lêa-se: — Triste realidade. Na linha 62. = onde se lê: Porque só podeis, lêa-se: — Porque só quereis etc.

Alem destes muitos outros erros ha, principalmente de punctuação, e com que o leitor facilmente dará, corrijo porém os que mais sobresaem.

## A PEDIDO.

### Remoção justa.

Para corroborar-se ainda mais o acto imparcial do Exm. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, muito digno Presidente da Provincia, removendo para a Freguezia de S. João de Campos Novos — o professor publico da de S. Pedro de Alcantara, João Wendhausen, basta que o publico sensato leia e aprecie as seguintes linhas.

João Wendhausen, como todos sabem, exerce na Freguezia de S. Pedro de Alcantara ha mais de oito annos o magisterio publico, e sendo tão habil professor de vasta e admiravel intelligencia (!!!), zelozo e activo no cumprimento de seus deveres (!!!!), quem muito deve a mocidade de S. Pedro de Alcantara (!!!!), segundo apregôa a Regeneração, orgão do partido liberal, necessariamente cumpria-lhe, como deve, contar hoje, d'entre os seus alumnos, alguns dotados, ao menos com a vontade, ou terça parte da admiravel habilitação --- de conhecimentos theoricos e litterarios do mestre João Wendhausen: no entretanto assim não acontece, visto como, apesar do longo tempo a que nos referimos, não ha um só alumno do mestre João Wendhausen que saiba ao menos lêr e escrever regularmente; que tenha os mais mezinhos conhecimentos da grammatica portugueza; que faça arithmeticamente uma simples conta de dividir etc. etc. finalmente que decifre o que seja geographia, estudo q' já uma vez apregôou a Regeneração, ensinava á seus alumnos com grande aproveitamento destes (!!!) o mestre João Wendhausen, que geographo será elle: e dezafiamos a Regeneração ou a quem quer que fôr que leve á presença do imparcial e muito digno Inspector Geral da Instrucção Publica Dr. Sergio Lopes Falcão um só alumno ou discipulo do mestre João Wendhausen em taes

condições, porque então se verificará melhor o que avançamos.

Tambem é certo e publico que, pela criação do novo regulamento da instrucção publica de 28 de Abril de 1868 (liberal), actualmente em vigôr, poz-se á concurso com outros a cadeira da Escola Publica do sexo masculino de S. Pedro de Alcantara, isto por mais de uma vez, sem que á elle concorresse, para prestar exame das materias acrescidas o mestre João Wendhausen, preferindo aliás continuar nas materias velhas, e a perceber por consequencia ordenado menor o da tabella antiga; e qual a razão dessa voluntaria esquivaça contra seus proprios interesses pecuniarios? Certamente que por deficiência de habilitação, segundo a boa logica; e por tanto ficaa toda a luz desmentida a Regeneração, quando florêa ou flautêa o mestre João Wendhausen, liberal exultadissimo, insubordinado conhecido para com seus legitimos superiores; e provocador de tal quilate, que já uma vez forçou ao attenciozo e paciente Collectôr das Rendas Provinciaes, Marciano Francisco de Souza, á pol-o publicamente fóra da Repartição: que o diga o dito Collectôr, para quem appella-mos; e a Regeneração com o mestre Wendhausen que nos contessem !!!.....

Se o Sr. Eduardo José Vieira manda escrever por outrem officios etc., como diz a Regeneração, com o fim de inutilizalo, é por que está no seo direito e nem o podem privar disso; se não sabe, como odiosamente, e com menos verdade avança esse desmoralizado Orgão da facção liberal, lêr e escrever, é por que jamais se quiz sujeitar á imposições caprichozas do Sr. Wendhausen, nem pactuar com os desmandos, negligencia, abuzos, e falta de respeito para com seus legitimos superiores desse mestre de escola; é porque não se prestava a assignar attestados falsos de frequencia, escriptos pelo proprio mestre Wendhausen, á seo favor e de sua mulher, quando professora interina, e bem assim as guias para as entradas de alumnos, abuzos esses que se davão quando Inspector das Escolas o quazi analphabeto João Adão Schmitz, corriligionario politico e amigo dedicado do Sr. Wendhausen, que a tudo se prestava sem o menor escrupulo, este sim é que não podia ser Inspector das Escolas, nem Subdelegado de Policia, por ser inteiramente incapaz, mas como é liberal, nisso não se falla, pelo contrario tem-se-lhe por muito intelligente, e por consequencia na letra da lei !!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

Responda agora a Regeneração, e diga que não é verdade isto: aqui é que são ellas!!! Quem não quer ser lóbo, não lhe vista a pelle.

Se o Sr. Eduardo José Vieira pactuasse com o escandalozo relaxamento da escola de meninos de S. Pedro de Alcantara, e pertencesse ao partido liberal, então seria muito intelligente, e para os liberaes, teria todos os predicados.

O mestre Wendhausen, portanto, não é mais do que um mero rabiscador, orgulhozo, vaidoso, que, assessorado por algum Padre Francisco, também orgulhozo, incórtex e perfeito ambiciozo, não se poupa de vir a imprensa atassallar a reputação alheia, para encobrir mazelas e vicios de que só são proprios.

E que tal abistoria?!!!

O publico sensato que diga de que parte está a razão.

Em 1868, quando ainda no calor esses chamados liberaes, em S. Pedro de Alcantara cantou victoria o grande partido conservador, pela maioria de votos que levou ás urnas, e este anno, sem a menor duvida repetirá na eleição de senador. A' vista disto, como dizer-se na Regeneração, que não há ali conservadores que tenham filhos para educarem na Escola publica: maior incoherencia não se pode dar da parte dos Srs. liberaes renegados desta terra!!!

Os conservadores não tem medo de carêtas do Sr. Wendhausen; e já que este disse em

diversos logares, que em S. Pedro de Alcantara, hão de os conservadores perderem vergonhosamente a eleição, instamos para que o Sr. VVendhausen, apresente-se com todo o seo estado maior, porque queremos ter o prazer, como da vez passada, de ganhar em suas barbas com maioria consideravel, a eleição da Parochia de S. Pedro de Alcantara, e mostraremos que elle nada vale.

Voltando ao assumpto principal, e finalizando diremos, que um professor que em oito ou nove annos não apresenta sequer um alumno habilitado, é, sem duvida, incapaz de continuar no magisterio publico, em cujas condições está o mestre João VVendhausen.

Estão, por tanto, justificados os Exm. Sr. Presidente da Provincia, e o Illm. Sr. Inspector Geral da Instrução Publica, pela acertada e imparcial justiça de que se acha revistido o acto da remoção justa do Professor de S. Pedro de Alcantara.

Concluindo resta-nos dizer que voltaremos a imprensa, porque temos muito panno para mangas, se os Srs. liberaes o exigirem.

*Os amigos da verdade.*

### Um formal desmentido.

Sr. REDACTOR.

Peço-lhe o favor de publicar em seu conceituado jornal que é falso o noticiario da *Regeneração* n. 314, relativo a factos da freguezia da Lagoa. Nem eu prestei a carta que foi publicada, tanto assim que desafio aos redactores d'aquelle jornal a apresental-a, pois que tal carta é apocrypha.

Nem o Sr. delegado de policia me ameaçou para votar, e pelo contrario disse-me que voltasse com quem quizesse. Apenas me mandou chamar como inspector de quarteirão, para syndicar de factos relativos a ameaças que se disião praticadas; o que não é verdade. Perdão ao Sr. Francisco Duarte Silva Junior que me quiz comprometter. Essa carta é, como já disse, apocrypha.

Sou Sr. Redactor  
Seu Alt. Vr. Cr.

*Jose Vicente Pereira Fagundes.*

Lagoa 8 de Outubro de 1871.

### E' certo.

Algumas pessôas moradores na freguezia da Lagoa ficarão surprehendidos com a chegada de uma commissão que partio desta cidade no dia 10 composta dos Srs. Dr. Maffra, Coronel Gama d' Eça, e chiquinho Duarte, virão entre elles um *Mono Encrespado* que, ao chegar ali, puserão-se a rir pela parecença que tinha semelhante animalejo com os que existem n'aquelle sertão, e o caso era mesmo para provocar hilaridade, porque montado assemelhava-se bem, levando por cauda a do burro em que hia montado, foi um pagode para aquella gente, o que servio de palestra nas cabanas e até nas sanzalas dos pretinhos, causando grande alarido nos rapazes, quando passava o tal bixarouco.

\*\*\*

### Abuso.

O Escrivão Hermelino Jorge de Linhares, fez viagem sem licença do Governo á Parana-goá, Provincia do Paraná d'onde voltou Domingo 1.º de Outubro, estando o cartorio fechado 8 dias e dando parte de doente aos Juizes.

He publico que foi a Parana-guá no Vapor São Francisco. Voltou por terra, gastando

no trajecto 8 dias, que não houve expediente no cartorio do 1.º Tabelião, escrivão do delegado de policia e do Juiz de Direito, e Municipal. — S. Francisco 3 de Outubro 1871.

*Um que sabe.*

### A quem competir.

Chamamos a attenção da auctoridade competente para o abuso inqualificavel de alguns moradores da rua da Princeza, que costumão fazer passagem pelos terrenos do extinto Lyceu Provincial, deitando ábaixo cercas e fazendo outros tantos desatinos em prejuizo dos interesses provinciaes.

L. B.

## EDITAL.

Em cumprimento de ordem superior, manda o Sr. Director Geral fazer publico, que nesta Repartição recebem-se propostas até o dia 20 do corrente mez para o serviço da iluminação publica desta Capital por tempo de trez annos, a começar de 25 do dito mez.

Os pertendentes poderão examinar nesta Repartição os condições do contracto.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda provincial de Santa Catharina, em 9 de Outubro de 1871.

*Antonio Luiz do Livramento*

## ANNUNCIOS.

Maria do Espirito Santo de Andreza, convida a todas as pessoas de sua amizade e de seu finado marido Cosme de Andreza, para assistirem á missa do 7.º dia, que será celebrada na Igreja de N. S. do Rosario, no dia 16 do corrente mez, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que mui grata lhes será.

### CARRO DE ALUGUEL.

1.ª hora do dia 4\$000, asque seguirem-se 2\$000

1.ª hora da noite 6\$000, asque seguirem-se 3\$000

Não ha meias horas: logo que passe 15 minutos è comprehendida uma hora: as horas da noite principião desde que se accendão as lanternas do dito carro.

Os alugueis são pagos ao bolieiro.

23 — Rua formosa — 23.

6—1

## VENDE-SE

Tudo quanto existe na casa de negocio de secco e molhados do Largo do Quartel n.º 27 — por preço razoavel. Para tratar, na mesma casa com Eduardo Barcellos de Brito.

## VENDE-SE

um piano por preço muito commo na rua do Senado n. 30.

Vende-se uma escrava crioula de 24 annos de idade; quem a pretender dirija-se á Rua da Princeza n. 8.

Victorino Vieira com loja de calçado no Largo de Palacio n. tem á venda botinas para homens com duas sollas á 8\$000 rs. ao par, ditas para ditos de uma sola á 7\$000 rs. sapatos para ditos á 4\$000 rs, e ditos para rianças á 3\$000 rs.

2—2

## CIMENTO ROMANO.

Superior e barato, em barricas e meias barricas. Rua do Principe n. 24, e Rua Formosa n. 13.

6—1

## Farinha de trigo.

Marcas *Codorus & Maxall* de superior qualidade, e *Midolle Branche*, por commodos preços, rua do Principe n. 72.

O armazem acha-se aberto das 9 horas da manhã ás 2 da tarde; dias uteis.

*C. N. Pires.*

## THEATRO.

Associação Bohemia Dramatica Paulista.

DIRIGIDA PELO ACTOR GONÇALVES,

Domingo 8 de Outubro 1871.

## VARIADO ESPECTACULO

Em beneficio do Actor

J. A. COUTINHO.

A pedido de diversas pessoas, que assistirão a representação deste espectáculo, é a razão porque o beneficiado lançou mão das seguintes peças para seu beneficio:

## AMOR E HONRA

Drama em 2 actos.

## UMA SCENA COMICA

Pelo actor Domingos inteiramente nova.

## OLHO VIVO

Companhia de seguro contra as pe-neiros nos olhos.

Comedia em um acto ornada de couplets. O beneficiado espera da bondade do respeitavel publico Catharinense, que lhe prodigalize sua valiosa protecção, por cujo acto de generosidade, desde já se confessa inteiramente grato.

Preços os do costume.

Principia ás 8 1/2 horas.

O Secretario

*J. d'A. Coutinho.*

Typ. do Jornal «Provincia.»

Largo do Palacio n. 24,